

Este estatuto foi aprovado pela
autoridade governamental
competente no ano de 2005.

3

exercido a opção pelo Benefício Proporcional Diferido. Poderão, também, ser destituídos, justificadamente, pelas Patrocinadoras na ocorrência de qualquer fato ou conduta que desabone a honra e a conduta e a idoneidade de qualquer dos

7

Parágrafo Único: Os atos de gestão ordinária da PREVIM, tais quais a concessão e o pagamento dos benefícios previstos nos Regulamentos de Planos de Benefício, bem como o

